



PORTARIA Nº 027 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 001/2025, firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa EDITORA COISAS NOVAS LTDA - ME, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços consistentes na publicação em jornal de circulação semanal local de atos normativos, institucionais, administrativos, bem como oficiais, objetivando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital do Credenciamento nº 001/2025 e seus anexos.

Artigo 2º - O valor global estimado do referido Contrato será de R\$ R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), cuja forma de pagamento será em 12 (doze) parcelas mensais, conforme contrato.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 19/08/2025, com término previsto para o dia 18/08/2026.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2025.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR

Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO C. BORGES

Ver. RENATA C. BARIONI BONIFÁCIO

1º Secretário

2ª Secretária

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2025.